ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

LEI Nº. 423/2010 **12 de novembro de 2010**

Autoria: Vereadora
Shirley Rodrigues Freitas

Denomina Cemitério Municipal "VIDA PERPÉTUA", o cemitério esta localizado no município de Ribeirãozinho-MT as margens da MT 463, saída para Doverlandia- Goiás.

Aparecido Marques Moreira, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso. **FAÇO SABER** a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica denominado o cemitério Municipal, com o nome: Cemitério Municipal "VIDA PERPÉTUA", localizado as margens da MT 463, saída para Doverlândia - GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 12 de novembro de 2010.

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Municipal

Rua Antônio João, 156 – Centro – Ribeirãozinho-MT – Cep 78613-000 – Fone/Fax – 66 415 1207/1129
E-mail – gabinete@ribeiraozinho.mt.gov.br
14:01:36